

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 059/2021

Altera o Inciso I da Portaria nº 130, de 30 de outubro de 2020.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 130, de trinta de outubro de 2020, que “Concede férias á Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor Fernando de Souza Arruda, lotado no cargo efetivo de Motorista, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, e de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA